

LEI N.º 2767/2017, de 25 de maio de 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2728/2016 (LDO para 2017), e nº 2738/2016 (LOA para 2017).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 aprovada pela Lei Municipal nº 2728/2016, de 30 de junho de 2016 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 2738/2016, de 03 de novembro de 2016, no valor de R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR	
0700	Secretaria Municipal de			
	Desenvolvimento Rural			
0701	Departamento de Agropecuária			
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	901-EA	234.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	901-EA	12.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	902-EA	97.500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	902-EA	12.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	903-EA	195.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	903-EA	18.000,00	
TOTAL			568.500,00	

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MAPA/Retroescavadeira e Impl. Agricolas/022447/2017	MAPA	901	246.000,00
MAPA/Implementos Agricolas/SICONV 022406/2017	MAPA	902	109.500,00
MAPA/Aquisição Implementos Agrícolas SICONV 022445/2017	MAPA	903	213.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃ	568.500,00		

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017.

Frank Ariel Schiavini PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365